



**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JAGUARIÚNA – UniFAJ**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO MAX PLANCK – UniMAX**

**REGULAMENTO**  
**INSCRIÇÕES ANTECIPADAS – MEDICINA 2025**

O Centro Universitário de Jaguariúna – UniFAJ e o Centro Universitário Max Planck – UniMAX, através da Comissão de Vestibular, no uso de suas atribuições regimentais e da legislação vigente, faz saber por meio deste regulamento, o calendário de pagamento para inscrições antecipadas para ingresso no Curso de Medicina no ano letivo de 2025, através do Processo Seletivo regido pelo Edital nº 13, de 16 de maio de 2024.

**1. DA LIBERALIDADE:**

1.1 Tendo em vista o compromisso do Centro Universitário de Jaguariúna – UniFAJ e do Centro Universitário Max Planck – UniMAX, na formação de profissionais altamente capacitados e no intuito de promover o reconhecimento dos candidatos que realizem sua inscrição antecipada no Processo Seletivo de Medicina, as Mantenedoras da UniFAJ e UniMAX concederão, por liberalidade, descontos no valor das inscrições do referido processo seletivo, conforme calendário abaixo:



<b>Período de inscrição</b>	<b>Valor da inscrição</b>
De 22/07/2024 a 15/08/2024	R\$100,00 (cem reais)
De 16/08/2024 a 15/09/2024	R\$140,00 (cento e quarenta reais)
De 16/09/2024 a 30/09/2024	R\$170,00 (cento e setenta reais)
De 01/10/2024 a 22/10/2024	R\$200,00 (duzentos reais)

## **2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1 A tabela de incentivo à inscrição antecipada, ora estabelecida, trata-se de liberalidade das Mantenedoras do Centro Universitário de Jaguariúna – UniFAJ e Centro Universitário Max Planck – UniMAX, não sendo aplicável retroativamente à eventuais inscrições já realizadas (pagas ou não).

2.2 O valor a ser pago será referente ao dia efetivo do pagamento e não ao dia do início da inscrição, não retroagindo à valores anteriores sob hipótese alguma.

2.3 Esta liberalidade não altera qualquer característica do Edital nº13 de 16 de maio de 2024, sendo complementar exclusivamente ao item 4.2.2, do referido documento.

2.4 As dúvidas não previstas neste Regulamento serão resolvidas pela Comissão Permanente do Vestibular, não cabendo qualquer recurso.

2.5 O presente regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Indaiatuba e Jaguariúna, 22 de julho de 2024

**Comissão de Vestibular**  
**Centro Universitário de Jaguariúna – UniFAJ**  
**Centro Universitário Max Planck – UniMAX**

**unifaj unimax faagroh**

**UniEduK**  
SEU FUTURO NA PRÁTICA